



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 046/2022

D a t a: 08 de abril de 2022.

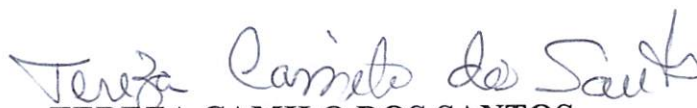
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 189
EM 08/04/2022 às 15:48
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da Administração Pública, providenciem a ampliação do transporte coletivo na área urbana e rural.

Câmara Municipal de Guaíra.
Guaíra (PR), em 08 de abril de 2022.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Vereadora Autora

Justificativa:

Trata-se de uma reivindicação das comunidades, que procuraram esta vereadora a fim de relatar a dificuldade que encontram com o pequeno número de transporte coletivo disponibilizado na área urbana e rural.

O grande objetivo desta indicação, é ampliar a frota de ônibus para atendimento de transporte coletivo dos munícipes, pois muitos deles, necessitam do transporte para irem aos seus trabalhos, o que torna a presente indicação de grande relevância.

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 11/04/22
PRESIDENTE